



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1294, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispensa, a requerimento, a contar de 20 de setembro de 2012, a Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO** da designação para compor o Grupo Gestor responsável por traçar diretrizes de atuação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no combate ao uso e ao tráfico de drogas, no Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto no E-mail CGAB/PGJ n.º 094/2012, de 20 de setembro de 2012, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Memo n.º 15/2012, de 16 de outubro de 2012, do Setor de Apoio das Promotorias de Justiça Especiais Criminais de Brasília – PJB II,

RESOLVE:

Dispensar, a requerimento, a contar de 20 de setembro de 2012, a Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO** da designação para compor o Grupo Gestor responsável por traçar diretrizes de atuação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no combate ao uso e ao tráfico de drogas, no Distrito Federal, instituído pela Portaria n.º 669, de 29 de junho de 2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB